



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRT DA 16ª REGIÃO (SIGEP-JT)  
PA-7182/2022**

**1 - Identificação da reunião**

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
2ª Reunião SGP - SIGEP	28/05/2024, das 10h às 11h	Sala da Diretora-Geral	Marcos Pires Costa

**2 - Pauta**

Ações relacionadas ao Subcomitê do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas-SIGEP no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**3 - Participantes**

Fernanda Cristina Muniz Marques	Diretora-Geral
Marcos Pires Costa	Coordenador
Elaine Moraes Pachêco	Vice-Coordenadora
Jéssika Alves da Silva Lima	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento
André Pereira Nunes	Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais
Diogo Duailibe da Silva	Chefe substituto da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais
Renata Silva Dias	Secretária

**4 - Discussão dos itens da pauta**

A Diretora-Geral Fernanda Cristina Muniz Marques saudou a todos e iniciou a reunião.

Em seguida, o servidor André Pereira Nunes forneceu as seguintes informações:

**· Informes Gerais:**

§ O ato de indicação de membros do Subcomitê do SIGEP na página de Comitês e Comissões no site do tribunal está desatualizado (ainda consta o Ronald como membro, mas este foi substituído pelo Diogo);

§ Após a atualização da versão 1.55 do SIGEP realizada ontem em produção, a logo do TRT16 foi substituída pela logo do TRT2 devido a um bug da nova versão. O erro é inofensivo e não impede a utilização. O Desenvolvimento já acionou o Suporte com orientações para correção in loco das máquinas afetadas na SGP, na Folha e no ambiente de Teletrabalho;

§ O SEI 2392/2024, que trata da Auditoria de Passivos, foi despachado de volta para SGP pela DIVDES com as informações solicitadas.

#### · **Implantação do ACIP:**

§ O tribunal precisa formalizar a indicação do representante negocial junto ao GovBR (SEI 3382/2024).

§ Após a celebração do convênio o representante negocial precisa requerer as credenciais de acesso para que as ações técnicas de configuração da prova de vida online possam prosseguir;

#### · **Descontinuação do Sigep Online:**

§ Estudo da DIVDES mapeou todas as funcionalidades usadas no TRT16 e suas correspondências com os outros módulos do Sigep, em especial do Autoatendimento (Manutenção Cadastral, Consulta de Informações Funcionais, e Avaliação Funcional).

§ Apenas as funcionalidades de Férias do Sigep se mostraram sem um correspondente à altura, uma vez que o módulo correspondente, Requerimentos Online (ROL), utiliza tecnologia defasada.

§ Quanto ao módulo Avaliação Funcional é necessária uma ação conjunta da DIVDES e da SGP para implantação do mesmo. Serão iniciadas as tratativas entre o Jefferson e a Renata para este fim, assim que possível.

§ É necessária avaliação conjunta entre a SGP e a DIVDES para definir a forma que se dará a substituição das funcionalidades já identificadas.

Adicionalmente a DIVDES ficou de avaliar se existe no SIGEP algum módulo ou funcionalidade que supra as necessidades de comprovação de plano de saúde externo.

Por fim, após concordância dos membros do colegiado, foram deliberadas as seguintes sugestões para encaminhamento à Presidência deste Tribunal:

§ Emissão de Ofício circular destinado aos magistrados e servidores aposentados e aos pensionistas, com o objetivo de informar que, por razões de segurança, o acesso aos contracheques e aos informes de rendimentos será realizado exclusivamente por meio do Sigep online; e

§ Avaliação e deliberação quanto implantação do Módulo Nacional GECJ, objeto do processo SEI 6900/2022.

E, para constar, eu, Renata Silva Dias, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 29/05/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SILVA DIAS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 03/06/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MORAES PACHECO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 03/06/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEREIRA NUNES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais**, em 03/06/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO DUAILIBE DA SILVA, Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação**, em 03/06/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSIKA ALVES DA SILVA LIMA, Chefe do Setor**, em 03/06/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 03/06/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0137782** e o código CRC **91634A45**.